



INDICACAO

GABINETE DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: 01/2025

Prezado senhor,

Indico pós consulta ao Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a construção de um viveiro destinado à produção de mudas frutíferas e nativas.

O objetivo principal do viveiro é viabilizar a produção e o plantio de novas mudas, com vistas à substituição das árvores que vêm morrendo ou sendo removidas em diversos pontos do município, especialmente em praças e demais áreas públicas. Além disso, o viveiro poderá atender aos agricultores locais, fortalecendo as ações de reflorestamento, recuperação ambiental e incentivo à agricultura sustentável.

JUSTIFICATIVA:

Temos observado a perda significativa de árvores em diversos locais da cidade, seja por morte natural ou por necessidade de remoção. Essa diminuição da arborização urbana tem impacto direto no microclima local, reduzindo as áreas de sombra e contribuindo para o aumento da temperatura ambiente.

A criação do viveiro permitirá uma reposição adequada e contínua da vegetação, promovendo melhor qualidade do ar, sombreamento e conforto térmico para a população, além de incentivar a preservação ambiental e o embelezamento da cidade. Para os agricultores causará um impacto no desenvolvimento do melhoramento genético na área da fruticultura, objetivando assim, melhores características desejáveis que aumentam a eficácia da produção agrícola e/ou melhorem a qualidade dos produtos contribuindo para a segurança alimentar e a sustentabilidade.

Na certeza de contar com sua atenção e sensibilidade ao tema, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250915112032
Título	INDICAÇÃO: 01/2025
Tipo da matéria	INDICACAO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	15/09/2025 11:23
Data/hora autorização	15/09/2025 11:23
Data de circulação	16/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00165, data 16/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 16/09/2025 — Edição 00165. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915112032&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:53



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250915112032**, intitulada **INDICAÇÃO: 01/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 15/09/2025 11:23 | **Autorização:** 15/09/2025 11:23 | **Circulação:** 16/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00165, 16/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica indicada ao Poder Executivo, após consulta ao Plenário e nos termos do Regimento Interno, a construção de um viveiro municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, destinado à produção de mudas frutíferas e nativas, com o objetivo de viabilizar a reposição contínua de árvores que vêm morrendo ou sendo removidas em praças e áreas públicas, bem como atender agricultores locais, fortalecendo ações de reflorestamento, recuperação ambiental e agricultura sustentável, fundamentando-se na necessidade de mitigar a perda de arborização urbana, melhorar o microclima, a qualidade do ar, o sombreamento e o conforto térmico, além de promover o melhoramento genético na fruticultura para aumentar a eficácia produtiva e a qualidade dos produtos, contribuindo para a segurança alimentar e a sustentabilidade, sem especificação de datas, prazos ou valores.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915112032&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:53